



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA-RS.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 65/2021

Objeto: Projeto de Lei nº 055/2021.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 055/2021, buscando autorização legislativa, para alterar a redação d art. 2º da Lei Municipal nº 2.112/2021, nos termos do projeto de lei apresentado, com as suas justificativas em anexo.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar a legalidade e admissibilidade do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável, autorizando a sua tramitação, apreciação e deliberação pelo Plenário da Câmara Municipal, com a emenda aditiva apresentada pelos vereadores.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2021.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


Oziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro